



Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 654/19 de 13 de novembro 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a segunda solicitação de férias da servidora Maria de Fátima Rocha Torres no mesmo período;

CONSIDERANDO que a servidora recebeu em fevereiro de 2019 o terço constitucional de férias referente ao período aquisitivo de janeiro a dezembro de 2017.

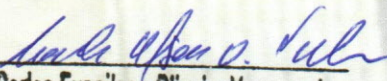
CONSIDERANDO que não foi efetuado o pagamento o período aquisitivo de janeiro a dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o pagamento do terço constitucional da servidora Maria de Fátima Rocha Torres para o mês de novembro de 2019

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de novembro de 2019.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE